



RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 26258/2024

Dispensa Eletrônica nº 033/2024

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis, por dispensa de licitação, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

Reuniram-se, no dia 04 de dezembro de 2024, a comissão de análise de amostras, referente a **Dispensa Eletrônica nº 033/2024**, cujo objeto é a aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis. Os critérios utilizados por esta comissão, para avaliação das amostras, conforme o tipo de produto (as especificações descritas em cada tipo de produto), foram:

ABSORÇÃO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO	BOM (NÃO VAZA)	REGULAR (Vazou com menos 180ml)	INSATISFATÓRIO (Vazou com menos de 150ml)
CONFORTO (O CONFORTO NÃO CARACTERÍSTICO CORRESPONDE A FALTA DE CONFORTO, MACHUCA A PELE DO BEBE OU IDOSO)	CARACTERISTICO POUCO ACENTUADO	CARACTERISTICO MUITO ACENTUADO	NÃO CARACTERISTICO
PRATICIDADE (PESO, QUALIDADE DO ADESIVO, RESPIRAÇÃO DA PELE DO BEBÊ OU IDOSO)	ADEQUADA	MODERADAMENTE ADEQUADA	INADEQUADA

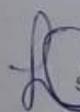
Tendo em vista os requisitos acima, foi constatado que as fraldas infantis, da marca Capricho Baby apresentaram rendimentos insatisfatórios no quesito absorção, pois houve vazamento com pouco tempo de uso, como também pouca fixação referente ao adesivo da fralda.

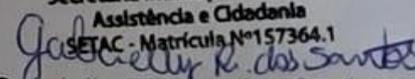
Desta forma, atestamos para fins de comprovação, que a **EMPRESA DM SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.204.744/0001-09, apresentou as amostras dos materiais relacionados, pelo qual foram **REPROVADAS**, não cumprindo com as especificações exigidas pelo edital.

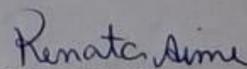
Diante disso, solicito a convocação do terceiro colocado na disputa, para apresentação de amostras.

OBS: Tendo em vista que há mais fornecedores que apresentaram esta marca de fralda, informamos que há a possibilidade de apresentarem uma marca diferente, desde que seja mantido o preço ofertado na disputa.

Guarapari/ES, 04 de dezembro de 2024


Letícia Dias Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Trabalho
Assistência e Cidadania
SITAC - Matrícula Nº 387/2023

Gabrielly Ribeiro dos Santos
Gerente da Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Trabalho
Assistência e Cidadania
SETAC - Matrícula Nº 157364.1

Gabrielly Ribeiro dos Santos


Renata Aime